

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

SELEÇÃO ESTUDANTE REGULAR

EDITAL n. 16/2024

Divulga o **Resultado Final** do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Mestrado, ano letivo de 2025, conforme Edital 10/2024.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula dos/das candidatos/as selecionados/as para cursar Mestrado no Programa como “Estudante Regular”, com início no março semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL n. 10/2024, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos **NÚMERO DE MATRÍCULA** e **SENHA**.

- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos estrangeiros** deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665 e-mail: spgceca@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma de 2025, com início em 10 de março de 2025.

As listas estão apresentadas conforme a colocação da/do candidata/candidato, conforme a linha selecionada.



LINHA 1
CONVOCADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166022	ALICE LOUREIRO DO NASCIMENTO
166911	ANA CAROLINE PEDRAZANI LUCAS
166588	KELLY DIANA SATO
166496	DANIEL SANTOS DE SOUZA
166701	CAMILA MARTINS DE SOUZA
166928	VICTÓRIA RAMOS NICASTRO

SUPLENTES

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166552	ANA KAROLINA DE ALMEIDA
166373	ANDRÉ MIGUEL PEREIRA LUDWIG
166132	NATALIA SANCHES PIACENTI

REPROVADO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166202	KATIA FERNANDA MOREIRA

LINHA 2
CONVOCADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166576	LUDMILLA ANDRADE FREGONESI
166362	BARBARA GIOVANNA SANTOS
166846	ELIEZER KAILER
166929	GIOVANA TIEMI TATESUJI MARQUES
166841	ANA CAROLINA MARTINS VIDOTTI
166879	MARCELO RICIERI PINHATARI
166833	RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
166141	LUCAS EMMANUEL RODRIGUES DE SOUZA

SUPLENTES

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166216	FERNANDO STEINBRENNER DOS REIS
166286	THAILA RIBEIRO ROSSI

REPROVADO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
165785	GUSTAVO RODRIGO DOS SANTOS SILVA

LINHA 3
CONVOCADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166027	BRUNO GUILHERME NOMURA
166403	FELIPE RODRIGUES GOMES
166350	JOÃO GUILHERME ALDEGUERI MARQUES
166140	RUTHE DE OLIVEIRA
165804	ANDRESSA BORGES DOS SANTOS
166333	MARINA AMORIM DE SOUZA

SUPLENTES

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166876	CIBELE MENDES CHACON
166896	PAMELA OLIVEIRA DESTACIO
166772	CARLOS DANIEL DE CRISTO MARIANO
166574	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA
165778	NATALI MARIANE CORREA DE SOUZA

REPROVADO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166268	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para março de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de DEZEMBRO de 2024.

Manoel Dourado Bastos
Coordenação do PPGCom-UEL